



Lawrence Queiroz
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 037/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

APROVADO
Em: 08 / 05 / 26
A FAVOR X CONTRA
Elcio Brito Lima Almeida
Presidente

EMENTA: Requerem do Superintendente do DNIT no Estado do Ceará, a recolocação do redutor de velocidade tipo Fotossensor/Radar na BR-020, altura do KM-348, bem como a implantação de um novo fotossensor também na BR-020, ponto de referência: entrada do cemitério, ambos na sede do Distrito de Campos Belos, neste Município.

Os Vereadores **Orlando Victor Bezerra Lopes**, signatário do PT e **Hirlene Mayara Ribeiro Salvino**, signatária do PRD, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, a presença de V. Exa., requererem, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará, Senhor **Francisco Williams Cabral Filho**, solicitando a recolocação do redutor de velocidade tipo Fotossensor/Radar na BR-020, altura do KM-348, bem como a implantação de um novo fotossensor também na BR-020, ponto de referência: entrada do cemitério, ambos na sede do Distrito de Campos Belos, neste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 06 de maio de 2026.

Orlando Victor Bezerra Lopes
Orlando Victor Bezerra Lopes
Vereador - PT

Hirlene Mayara Ribeiro Salvino
Hirlene Mayara Ribeiro Salvino
Vereadora - PRD

Francisco Williams Cabral Filho

JUSTIFICATIVA

Antonio Fabio Dias Ferreira
ANTONIO FABIO DIAS FERREIRA
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Elcio Brito Lima Almeida
Francisco Williams Cabral Filho

Ana Isabella Gomes Tavares
PSB

Um redutor de velocidade do tipo fotossensor, também conhecido como radar de velocidade ou lombada eletrônica, utiliza sensores embutidos no pavimento para detectar a velocidade de um veículo.

Os trechos da BR-020 acima referidos, na sede do distrito de Campos Belos, município de Caridade/CE, apresentam altos índices de circulação de veículos leves, pesados e, principalmente, de pedestres, considerando sua proximidade com comércios locais, instituições de ensino, órgãos públicos e residências.

Bruno Bezerra Santos de Freitas

[Signature]



Tratam-se de trechos extremamente perigosos, com trânsito intenso de veículos de pequeno, médio e grande porte, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes e coloca em risco a segurança de todos que trafegam pelo local.

Existem muitas residências em ambos os lados da rodovia federal, o que gera um tráfego intenso de pedestres, incluindo crianças, jovens e adultos que se deslocam diariamente para escolas, postos de trabalho e demais atividades essenciais.

Por se tratar de uma reta extensa, os condutores costumam desenvolver velocidades excessivas, muito acima dos limites permitidos por lei. Essa prática tem resultado em diversos acidentes de grandes proporções, alguns deles, infelizmente, com vítimas fatais, a exemplo do que acontecera recentemente.

A comunidade local frequentemente reivindica medidas para tornar o trânsito mais seguro no trecho urbano da BR-020 e esse equipamento atende a essa demanda coletiva por mais segurança.


Acidentes geram custos elevados para o sistema de saúde, serviços de emergência e danos materiais. A redução de sinistros traz benefício econômico para o município e bem-estar para a população.

A implantação destes equipamentos está alinhada com o **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, que estabelece que vias urbanas devem ter controle de velocidade adequado.

Também segue diretrizes de segurança do **DNIT** e da **PRF**, responsáveis pela malha rodoviária federal.

Importante destacar, que no local onde estamos pedindo a recolocação do fotossensor, há poucos anos já existia esse equipamento, no entanto, foi desativado e retirado, e, agora, o perigo de acidentes é iminente.


Orlando Victor Bezerra Lopes
Vereador – PT


Hirlene Mayara Ribeiro Salvino
Vereadora - PRD